



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Lei do Legislativo n.17/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 30 de agosto de 2019, às 15h. e 35min.

Ementa:

“CONFERE DENOMINAÇÃO AO CALÇADÃO PARA CAMINHADA CONSTRUÍDO NA AVENIDA LUIZ FAULIN FILHO”.

Autoria: ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Nobres Pares da Comissão de Justiça e Redação.

Tendo avocado para mim a relatoria da proposição e, portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei do Legislativo n. 17/2019 e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n.17/2019, que “CONFERE DENOMINAÇÃO AO CALÇADÃO PARA CAMINHADA CONSTRUÍDO NA AVENIDA LUIZ FAULIN FILHO”.

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**

DATA: 13/09/2019

HORA: 10:35

Parecer 1/2019 ao Projeto de Lei 17/2019



**PROTOCOLO
01050/2019**



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n. 17/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável a aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 17/2019, de autoria do vereador Alceu Antonio Mazziero.

Devendo, portanto, ser encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 11 de setembro de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY COELHO VIEIRA
Relatora